



DECRETO Nº. 722/2014

Súmula:- Homologa a Resolução nº 47/2014, de 21/11/2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a **Resolução nº 47/2014**, de 21/11/2014, do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, que *aprova a prorrogação da sindicância instaurada por mais de trinta dias a contar do dia 30 de novembro para verificar situação de conselheira tutelar*, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 22 de dezembro de 2014,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública



Rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Apucarana - PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com - contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 47/2014

SUMULA: Aprova a prorrogação da sindicância instaurada por mais trinta dias a contar do dia 30 de novembro para verificar situação de conselheira tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014**, circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a prorrogação da sindicância instaurada por mais trinta dias a contar do dia 30 de novembro para verificar situação de conselheira tutelar .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.


MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social


CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA